



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 153, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 60 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o ofício nº 01/17-GABSUB10-ESBP (processo nº 1.00.001.000116/2016-59), resolve:

Dispensar, a pedido, o Subprocurador-Geral da República EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA do encargo de membro da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (direitos sociais e atos administrativos em geral).

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 16 fev. 2017. Seção 2, p. 53.](#)

**Ministério Público Federal**